



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 73/2022 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 21 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 13/12/2022, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação da Resolução Consup nº 041, de 20 de junho de 2017, que aprova as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Logística, ofertado pelo *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23360.000349/2021-91, abrangendo o período de vigência da Resolução Consup nº 041 de 20 de junho de 2017, na medida em que visa atender todos os estudantes em curso ou que já integralizaram a matriz curricular.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 21/12/2022 13:48)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

Processo Associado: 23360.000349/2021-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **73**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP**, data de emissão: **21/12/2022** e o código de verificação: **62e4cb716f**